CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

RESOLUÇÃO Nº028/2023

Dispõe sobre a abono natalino no auxílio alimentação dos empregados do CISOP, SIMPR e CETEA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Abono Natalino aos empregados ativos (efetivos e comissionados) do CISOP, SIMPR e CETEA.

Art. 2º - O Abono Natalino sendo pago no auxílio alimentação (NUTRICARD) no dia 20 de dezembro de 2023 no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3º - O Abono autorizado nesta Resolução não tem natureza salarial e não configura rendimento tributável ao empregado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Cascavel, 18 de dezembro de 2023.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE